



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 05 de novembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 34010/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Parecer da CLJRF pela aprovação do Projeto de Lei nº 79/2025, com restrições, emitido em 05/11/2025. Encerrada a tramitação na CLJRF em 05/11/2025. Encerrada a fase de tramitação pelas comissões permanentes em 05/11/2025. Processo encaminhado à Mesa Diretora em 05/11/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.